



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.387, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.246,34 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVI. R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 10.000,00

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA

3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO R\$ 1.750,00

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.750,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.3050071.2.063000 CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 1.496,34

Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL

R\$ 1.496,34

TOTAL

R\$ 13.246,34

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.124 - Controle Interno

04.124.0001 - Apoio Administrativo

04.124.0001.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 11.750,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 11.750,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.3050071.2.063000 CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.496,34

Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.496,34

TOTAL

R\$ 13.246,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br